



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Setembro de 2018 • Número 2650 • www.leme.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/ 2018.

*“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Artigo 1º - As gratificações concedidas através da Lei Complementar nº 495, de 12 de setembro de 2.007, e do artigo 2º da Lei Complementar nº 636, de 03 de abril de 2.012, aos Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e/ou Membro da Equipe de Apoio em Pregões, ocupantes de provimento efetivo, passam a incorporar aos seus respectivos vencimentos, à proporção de 1/10 (um décimo) por ano na respectiva função, limitada à 10/10 (dez décimos).

Parágrafo Único: A partir da aquisição dos requisitos para incorporação, o servidor terá esse valor considerado no cálculo da base contributiva mensal para o RPPS.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 705 de 15 de Julho de 2015.

Leme, 21 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2018.

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, alterando o Anexo II – A – no que tange a descrição do cargo de Tratador de Animais no Quadro Geral do Pessoal do Executivo”*

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II-A da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, com relação a descrição do cargo efetivo de tratador de animais, e que passa a vigorar com a seguinte redação do anexo I:

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TRATADOR DE ANIMAIS DO QUADRO GERAL

Projeto de Lei Complementar nº \_\_\_\_\_/2018.

Denominação do Cargo Atribuições  
TRATADOR DE ANIMAIS

Vistoriar os animais e seus recintos, limpando e garantindo a manutenção e sanitização regular desses ambientes, comedouros, bebedouros e áreas no entorno dos recintos, inclusive no tocante à ambientação dos animais;

Fornecer, preparar, organizar, picar, cuidar, roçar, transportar a alimentação aos animais, observando cardápios específicos das espécies;

Verificar e controlar o aproveitamento dos alimentos;

Manusear e manejar animais e realizar contenções e transportes; realizar pequenos curativos;

Auxiliar no tratamento médico e cirúrgico dos animais, sob a orientação de profissional responsável;

Colaborar com trabalhos de educação ambiental, participando de palestras, instruções, campanhas de conscientização;

Comunicar à chefia acasalamentos, nascimentos, bem como quaisquer anomalias;

Manter anotações e relatórios atualizados sobre os animais e condições dos recintos;

Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;

Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;

Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;

Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

## PROJETO DE LEI Nº108/2018

*“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2019”*

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta..

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 320.486.755,86 (trezentos e vinte milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 211.656.172,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e dois reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 108.830.583,86 (cento e oito milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		RS 324.879.755,86
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 78.088.500,00
1.2	Contribuições	RS 12.510.600,00
1.3	Receita Patrimonial	RS 1.575.700,00
1.6	Receita de Serviços	RS 33.200.000,00
1.7	Transferências Correntes	RS 193.777.955,86
1.9	Outras Receitas Correntes	RS 5.727.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		RS 15.244.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		RS 1.893.000,00
2.0	Transferências de Capital	RS 1.893.000,00
TOTAL DA RECEITA		RS 342.016.755,86
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		RS 21.530.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		RS 320.486.755,86

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS	
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>RS 211.656.172,00</b>
01 - PODER LEGISLATIVO	RS 7.562.400,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	RS 158.097.672,00
03 - SAECIL - Superint. Água e Esgoto da Cidade de Leme	RS 36.375.000,00
05 - LEMEPREV	RS 9.621.100,00
<b>ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>RS 108.830.583,86</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	RS 81.968.583,86
05 - LEMEPREV	RS 26.862.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 320.486.755,86</b>

POR FUNÇÃO	
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>RS 211.656.172,00</b>
01 - LEGISLATIVA	RS 7.562.400,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	RS 7.966.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	RS 15.476.172,00
05 - DEFESA NACIONAL	RS 92.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	RS 6.991.000,00
1 - TRABALHO	RS 978.000,00
2 - EDUCAÇÃO	RS 97.488.500,00
3 - CULTURA	RS 2.102.000,00
5 - URBANISMO	RS 15.347.000,00
7 - SANEAMENTO	RS 33.875.000,00
8 - GESTÃO AMBIENTAL	RS 2.002.000,00
10 - AGRICULTURA	RS 561.000,00
12 - INDÚSTRIA	RS 422.000,00
16 - TRANSPORTE	RS 2.910.000,00
17 - DESPORTO E LAZER	RS 1.278.000,00
18 - ENCARGOS ESPECIAIS	RS 5.516.000,00
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 11.089.100,00
<b>ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>RS 108.830.583,86</b>
18 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 15.154.009,94
19 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	RS 26.862.000,00
0 - SAÚDE	RS 66.814.573,92
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>RS 320.486.755,86</b>

POR SUBFUNÇÃO		
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>RS 211.656.172,00</b>
31	Ação Legislativa	RS 7.562.400,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	RS 7.967.000,00
122	Administração Geral	RS 20.529.672,00
123	Administração Financeira	RS 4.172.000,00
131	Comunicação Social	RS 568.000,00
153	Defesa Terrestre	RS 92.000,00
181	Policimento	RS 6.660.000,00
182	Defesa Civil	RS 331.000,00
306	Alimentação e Nutrição	RS 1.000.000,00
332	Relações de Trabalho	RS 978.000,00
361	Ensino Fundamental	RS 55.886.000,00
362	Ensino Médio	RS 241.000,00
364	Ensino Superior	RS 125.000,00
365	Educação Infantil	RS 34.703.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	RS 151.500,00
367	Educação Especial	RS 3.017.000,00
392	Difusão Cultural	RS 1.665.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	RS 7.235.000,00
452	Serviços Urbanos	RS 11.022.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	RS 26.216.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	RS 2.072.000,00
544	Recursos Hídricos	RS 160.000,00
605	Abastecimento	RS 561.000,00
661	Promoção Industrial	RS 422.000,00
695	Turismo	RS 437.000,00
812	Desporto Comunitário	RS 1.278.000,00
846	Outros Encargos Especiais	RS 5.515.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	RS 9.589.100,00
999	Reserva de Contingência	RS 1.500.000,00
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>RS 108.830.583,86</b>
122	Administração Geral	RS 35.010.400,00
241	Assistência ao Idoso	RS 1.274.158,74
242	Assistência do Portador de Deficiência	RS 441.051,20
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	RS 3.232.800,00
244	Assistência Comunitária	RS 2.054.600,00
272	Previdência do Regime Estatutário	RS 3.000,00
301	Atenção Básica	RS 48.568.531,64
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RS 17.591.290,48
304	Vigilância Sanitária	RS 147.210,40
305	Vigilância Epidemiológica	RS 507.541,40
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>		<b>RS 320.486.755,86</b>

POR NATUREZA DA DESPESA	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>RS 285.650.635,86</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	RS 177.367.012,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	RS 2.005.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	RS 106.278.623,86
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 23.697.020,00</b>
4.4 - Investimentos	RS 17.417.020,00
4.5 - Inversões Financeiras	RS 270.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	RS 6.010.000,00
<b>7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>	<b>RS 9.639.100,00</b>
9900 - Reserva de Contingência	RS 9.639.100,00
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RS 1.500.000,00</b>
9900 - Reserva de Contingência	RS 1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>RS 320.486.755,86</b>

POR ELEMENTO DA DESPESA	
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$ 20.975.500,00
03 - PENSÕES	R\$ 3.541.500,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.285.472,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.665.540,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$ 964.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 660.000,00
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 400.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.005.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.915.066,72
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R\$ 107.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$ 2.350.344,64
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 956.000,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$ 9.600,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 15.600,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R\$ 3.327.500,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.243.346,96
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	R\$ 3.976.866,80
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 360.000,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.270.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.370.000,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 63.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.245.000,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.815.320,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 410.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$ 1.700.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 1.410.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.055.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 13.600,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 236.598,74
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 11.139.100,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 320.486.755,86</b>

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Transpor, remanejar, transferir ou anular, total ou parcialmente, no curso da execução orçamentária de 2019, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao Departamento de Contabilidade, órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de Setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 170/2018, de 19 de setembro de 2018

*Demite Servidor*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 118 e 145, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DEMITE, a partir desta data, a servidora FABIANA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 37.512.845-1, Varredor, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 739/2016, de 06 de maio de 2016.

Leme, 19 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 171/2018, de 24 de setembro de 2018

*Demite Servidor*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 118, 119, 121 e 122 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DEMITE, a partir desta data, o servidor GIOVAN LUIZ PEREIRA TANGERINO, RG 34.859.286-3, Monitor de Educação, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 978/2018, de 29 de junho de 2018.

Leme, 24 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*Estado de São Paulo*

*Comissão de Processo Administrativo Disciplinar*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 103/2018, de 04 de junho de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 170, § 2º, da Lei nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, pelo presente Edital, ficam INTIMADOS, a servidora ELISANGELA FERRI FREITAS REGO, escriturária e seu Defensor constituído DR. AFONSO DE MORAES RÊGO, inscrito na OAB/SP nº 45.822, que foi designada a audiência para interrogatório da servidora processada para o dia 15 de outubro de 2018, às 09h00min, que será realizada na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. Carlo Bonfanti, nº 454, Centro de Leme, devendo a servidora comparecer, acompanhada ou não do advogado constituído, uma vez que foi designado Defensor Dativo para acompanhamento do ato pela Secretaria Municipal de Administração, consignando que o não comparecimento caracterizará seu silêncio, podendo incidir a pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00, caso queira.

Informo ainda que, segundo o art. 118, inciso XXI, da Lei Complementar n. 564/2009, é dever do servidor municipal (pessoa legalmente investida em cargo público), “comparecer na data e horário previamente definidos, às convocações realizadas pela Comissão de Sindicância e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, salvo na ocorrência de fato impeditivo que deverá ser prévia e devidamente justificado”.

Leme, 20 de setembro de 2018.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Sergio Henrique Piccoli  
Raquel Santoro Molinari  
Membros

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 005/2018.

Designa Comissão Eleitoral para organizar e acompanhar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMDCA, biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2006), informa:

Considerando o que foi deliberado pela Plenária em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018.

Este Conselho Resolve:

Art. 1º - criar a Comissão Eleitoral que organizará a assembleia específica de eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais de atendimento à crianças e adolescentes para o biênio de 2019-2021. sendo composta pelos membros a seguir nomeados:

Representantes:

Elder Paulo Pazzelli Francelino	RG. 13.329.882-6
Marina Santana	RG. 33.833.554-2
Ricardo Ap. Pegoraro	RG. 29.930.731-1
Brena Talita Cuel	RG. 42.789.188-7

Art. 2º - esta resolução entrará em vigor nesta data.

Leme, 27 de Setembro de 2018.

Vera Lucia Gonzalez Maia

Presidente CMDCA

Luciano Driel Giroto

Secretário-Executivo CMDCA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata número: 02/2018

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 02/2018

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões do Terceiro Setor (SADS), na Rua Cel. João Franco Mourão, 264 na cidade de Leme, em conformidade com o Edital de Credenciamento Nº 02/2018 das Organizações da Sociedade Civil – OSC, reuniram-se os membros abaixo assinados para tratar dos seguintes assuntos:

1 – Analise e conferência dos documentos solicitados junto a este Edital; a OSC Associação Viva a Vida de Leme: está apta para o credenciamento. 2- Em relação das OSCs Documentos pendentes, Grupo Espirita Fraternidade Albergue Noturno: Item J: Regularizar Estatuto conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Edital; Item L: Regularizar documentações e comprovantes, Item U: Ata de Aprovação, Item V: Publicação do Balanço Patrimonial exercício anterior, Item Z: Falta declaração Vedações ART 39, Item GG: Falta declaração do representante legal; 3 - Abrigo São Vicente de Paulo: Item J: Estatuto Social (sendo reformulado), Item L: Regularizar documentações (RG); 4 - Comunidade Vida Melhor: Item L: Regularizar documentações e comprovantes (Valdecir Pereira Santos), Item Q: Balanço Patrimonial, Item V: Publicação Balanço; 5 - Casa Betânia: Item J: Estatuto Social (artigo 3º) adequar conforme Sistema Único de Assistência Social, Item L: Regularizar documentações e comprovantes (Valdecir Pereira Santos), Item Q: Balanço Patrimonial, Item V: Publicação Balanço Patrimonial exercício anterior; 6 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Item L: Regularizar documentações e compro-

vantes, Item V: Publicação Balanço, 7 - Casa do Menor Francisco de Assis, Item U: Ata de Aprovação; 8 - Associação Presbiteriana de Ação Social (APAS): Item L: Regularizar documentações e comprovantes, conforme ordem da relação nominal; 9 - Guarda Mirim de Leme: Item J: Regularizar Estatuto conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme Edital, Item S: Documentação do Responsável Técnico e Vínculo Empregatício, Item P: Adequação das atividades vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 10 - Grupo de Apoio a Criança Com Câncer (GAAC): Item Q: Sem assinaturas, Item V: Sem publicação, Item W: Sem assinaturas; 11 - Casa da Criança Cecília Souza de Queiroz: tem M: Sem autenticação dos documentos; 12 - Associação Cultural e Esportiva União de Leme: Item A: Atestado Capacidade Técnica – emitida pelo CMDCA, que é órgão de controle, Conselho delibera e acompanha a política, sem validade conforme artigo 8º da Lei 13.019/2014, Item C: CNPJ, regulamentar conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Item L: Regularizar documentações e comprovantes; Item T: Não consta, Certidão liberatória; Item U: Não consta documento; 13 - Comunidade Vida Melhor: Item A: Não consta, Item B: Não consta; 14 - Comunidade Vida Nova: Item A: Não consta, Item B: Não consta, Item J: Regularizar Estatuto conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Edital, Item P: Regularizar conforme normas vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Edital, Item R: Não consta, Item T: Não consta, Item U: Não consta; 15 - Associação Desportiva Recreativa Educacional Cultural Villa Menezes: Item C: CNPJ, regulamentar conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Item H: Não consta, Item J: Regularizar Estatuto conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Edital, Item L: Regularizar documentações e comprovantes, Item N: Documento incompatível o endereço, Item O: Documento incompatível, Item T: Não consta, Item V: Não consta; 16 - Centro de Formação Plácida Viel Madalena Postel: Item C: CNPJ, regulamentar conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Assistência Social em serviços, programas e projetos vinculados a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Item L: Não consta, Item U: Não consta, Item V: Não consta; 17 - Sagrada Família: Item A: Atestado Capacidade Técnica – emitida pelo CMDCA, que é órgão de controle, Conselho delibera e acompanha a política, sem validade conforme artigo 8º da Lei 13.019/2014.

2 – Publicação de um prazo para regularização, para que as Entidades com pendências possam validar seu credenciamento junto a esta secretaria.

3 - Edital Nº 02/2018 realizado no período de 10/07/2018 a 23/08/2018, das seguintes OSCs: Abrigo São Vicente de Paulo, Associação Cultural e Esportiva União de Leme ( ACEUL), Associação Desportiva Recreativa Educacional Cultural Villa Menezes ( Associação De Judô Gambaté), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE), Associação Presbiteriana de Ação Social ( APAS), Associação Viva a Vida de Leme ( AVIVIL), Casa Betânia, Casa da Criança Cecília de Souza Queiroz, Casa do Menor Francisco de Assis, Centro de Formação Plácida Viel, Centro Educacional Sagrada Família, Comunidade Vida Melhor, Comunidade Vida Nova, Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GAAC), Grupo Espirita Fraternidade Albergue Noturno e Guarda Mirim de Leme.

4 - Em relação das OSCs, não credenciadas, conforme credenciamento 02/2018 SADS, item 4.1(das decisões e atos praticados no procedimento deste credenciamento caberá recurso no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado na Imprensa Oficial do município, com efeito suspensivo que deverá ser dirigido e protocolado na Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS).

5 - Processos realizados no período de 23/08/2018 a 24/08/2018, pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, sendo partes integrantes, Eliane Oliveira Ruiz, Márcia Escolástica Pires Barboza e Evanilze Barbi Pecci. Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente ata que é assinada pelos presentes.

Eliane Oliveira Ruiz

Márcia Escolástica P. Barboza

Evanilze Barbi Pecci

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Leiturista

Fernando Gentina Queapin

R.G. nº 45.494.076-2

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 25 de setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 28/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda.-ME.

MODALIDADE: Convite n.º 07/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação de empresa para a confecção de novas grelhas de galerias de águas pluviais, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Leme, 24 de setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 32/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2017.

OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018.

Leme, 25 de setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 21/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda-EPP.

MODALIDADE: Convite n.º 06/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação de instituto ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando à organização e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, conforme Anexos I e II do Edital, incluindo análise da legislação, planejamento, elaboração de editais, orientação a esta Autarquia em relação às publicações, organização, realização das provas, respostas a recursos, classificação do Concurso Público e acompanhamento geral relativo aos trâmites legais do processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.

Leme, 27 de setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

## PREFEITURA DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 071/18; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DE INGLÊS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 28 de setembro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Lótus Comércio de Mercadorias Ltda. - EPP; OBJETO: 2.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 031/2018 para acréscimo de 25% das quantidades dos lotes 03, 09 e 10; DATA DA ASSINATURA: 24.09.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 045/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de setembro de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 – Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 088/2018 - Fornecedor: – IBF Industria Brasileira de Filmes S/A

Loteltem Valor Unit.

15	1	R\$ 128,85
	2	R\$ 310,00
	3	R\$ 187,31
	4	R\$ 35,00
	5	R\$ 64,58
	6	R\$ 179,39
	7	R\$ 227,52
	8	R\$ 107,63

Ata n.º 089/2018 - Fornecedor: – Cirurgica União Ltda

Loteltem Valor Unit.

01	1	R\$ 2,44
04	1	R\$ 1,32
09	1	R\$ 0,264
17	1	R\$ 26,40
20	1	R\$ 3,69
	2	R\$ 4,15
22	1	R\$ 18,15
	2	R\$ 18,15
	3	R\$ 18,15
	4	R\$ 18,15
	5	R\$ 18,15
	6	R\$ 18,15
	7	R\$ 9,00
	8	R\$ 9,00
	9	R\$ 9,00
	10	R\$ 9,00

Ata n.º 090/2018 - Fornecedor: – Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos

Ltda

Loteltem Valor Unit.

05	1	R\$ 8,625
	2	R\$ 0,39
	3	R\$ 0,50
	4	R\$ 0,56
	5	R\$ 0,70
	6	R\$ 0,94
	7	R\$ 8,90
	8	R\$ 2,90
	9	R\$ 5,82
	10	R\$ 2,95
05	11	R\$ 7,21
	12	R\$ 3,80
	13	R\$ 1,328
	14	R\$ 2,00
	15	R\$ 3,86
	16	R\$ 1,00
19	1	R\$ 14,80

Ata n.º 097/2018 - Fornecedor: – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP

Loteltem Valor Unit.

28	1	R\$ 0,485
	2	R\$ 0,495
	3	R\$ 0,86
	4	R\$ 0,1792
	5	R\$ 0,2012
	6	R\$ 0,3366
	7	R\$ 0,495
	8	R\$ 13,2375
29	1	R\$ 1,80
	2	R\$ 1,90
	3	R\$ 2,13

4	R\$ 3,37
5	R\$ 2,44
6	R\$ 2,44
7	R\$ 2,39
Ata nº 098/2018 - Fornecedor: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	
LoteItem Valor Unit.	
06 1	R\$ 6,06
2	R\$ 7,54
3	R\$ 11,94
4	R\$ 14,00
5	R\$ 20,20
6	R\$ 26,26
7	R\$ 29,62
8	R\$ 53,54
06 9	R\$ 5,09
10	R\$ 7,82
11	R\$ 10,25
12	R\$ 10,63
13	R\$ 11,88
14	R\$ 14,88
15	R\$ 1,96
16	R\$ 2,16
17	R\$ 2,26
18	R\$ 0,32
19	R\$ 0,35
20	R\$ 0,47
21	R\$ 0,97
22	R\$ 0,59
26 1	R\$ 0,40
Ata nº 099/2018 - Fornecedor: – Grandesc Materiais Hospitalares Eireli	
LoteItem Valor Unit.	
24 1	R\$ 5,0825
Ata nº 100/2018 - Fornecedor: – Mega Med Prod. E Serviços Hospitalares	
Lda	
LoteItem Valor Unit.	
16 1	R\$ 84,99
2	R\$ 180,44
Ata nº 102/2018 - Fornecedor: – Duomed – Prod. Médicos e Hospitalares	
Eireli EPP	
LoteItem Valor Unit.	
30 1	R\$ 0,20
2	R\$ 0,20
3	R\$ 0,24
4	R\$ 0,1920
5	R\$ 0,26
Ata nº 103/2018 - Fornecedor: – Cirúrgica Onix Eireli Me	
LoteItem Valor Unit.	
07 1	R\$ 2,95
2	R\$ 2,24
Ata nº 104/2018 - Fornecedor: – TRM Comercial de Medicamentos Ltda	
LoteItem Valor Unit.	
03 1	R\$ 0,33
2	R\$ 0,0546
3	R\$ 0,0589
4	R\$ 0,0589
5	R\$ 0,0539
6	R\$ 0,0539
7	R\$ 0,0539
8	R\$ 0,0539
9	R\$ 0,0539
10	R\$ 0,2319
11	R\$ 0,2319
08 1	R\$ 0,58
2	R\$ 0,58
3	R\$ 0,58
4	R\$ 0,58
5	R\$ 0,58
6	R\$ 0,58
14 1	R\$ 0,7471
2	R\$ 0,8441
3	R\$ 1,1350
4	R\$ 12,70
5	R\$ 6,5980
6	R\$ 5,0450
Ata nº 109/2018 - Fornecedor: – Nacional Comercial Hospitalar S.A	
LoteItem Valor Unit.	
12 1	R\$ 81,00
13 1	R\$ 0,63
21 1	R\$ 5,95
2	R\$ 27,90
3	R\$ 39,91
4	R\$ 47,00
5	R\$ 63,90
6	R\$ 93,80
27 1	R\$ 2,80
2	R\$ 16,69
Ata nº 110/2018 - Fornecedor: – Cirúrgica Biomédica Ltda Me	
LoteItem Valor Unit.	
25 1	R\$ 0,86
2	R\$ 0,86
3	R\$ 0,86
4	R\$ 0,86
5	R\$ 0,86
6	R\$ 0,86
7	R\$ 0,26
8	R\$ 0,26
9	R\$ 12,59
10	R\$ 12,59

11	R\$ 12,59
12	R\$ 12,59
13	R\$ 15,74
14	R\$ 15,74
15	R\$ 15,74
16	R\$ 6,03
17	R\$ 4,60
18	R\$ 13,96
19	R\$ 5,34
Ata nº 119/2018 - Fornecedor: – Med Center Comercial Ltda	
LoteItem Valor Unit.	
10 1	R\$ 3,92
2	R\$ 3,92
23 1	R\$ 0,055

Leme, 21 de maio de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para as secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Saúde, Educação e Serviços Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 114/2018 - Fornecedor: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

LoteItem	Valor Unit.
02 1	R\$ 0,08
2	R\$ 0,11
3	R\$ 2,19
4	R\$ 1,15
5	R\$ 15,69
6	R\$ 0,14
7	R\$ 0,66
8	R\$ 0,17
9	R\$ 0,10
10	R\$ 14,26
11	R\$ 12,61
12	R\$ 12,61
13	R\$ 12,61
14	R\$ 12,61
15	R\$ 12,61
16	R\$ 13,16
17	R\$ 13,16
18	R\$ 15,37
19	R\$ 10,98
05 1	R\$ 14,88
2	R\$ 14,87
3	R\$ 87,84
4	R\$ 186,22
06 1	R\$ 117,60
2	R\$ 154,56
3	R\$ 47,04
07 1	R\$ 14,63
2	R\$ 94,22
3	R\$ 184,59
4	R\$ 33,22
5	R\$ 23,54
6	R\$ 11,63
7	R\$ 39,31
8	R\$ 13,30
08 1	R\$ 55,44
2	R\$ 4,20
10 1	R\$ 8,25
2	R\$ 3,06
3	R\$ 4,36
4	R\$ 49,16
5	R\$ 52,99
6	R\$ 42,81
13 1	R\$ 34,58
2	R\$ 36,36
3	R\$ 20,85
4	R\$ 18,40
5	R\$ 36,25
6	R\$ 101,79
7	R\$ 28,44
8	R\$ 21,86
9	R\$ 29,00
10	R\$ 45,44
11	R\$ 22,40
12	R\$ 121,76
13	R\$ 7,81
14	R\$ 33,25
15	R\$ 25,55
16	R\$ 8,37
17	R\$ 178,48
18	R\$ 214,75
19	R\$ 142,21
20 1	R\$ 3,72
2	R\$ 3,42
3	R\$ 3,91
4	R\$ 1,31
5	R\$ 1,41
6	R\$ 2,76
7	R\$ 3,31
8	R\$ 1,66

9	R\$ 3,94
10	R\$ 4,20
11	R\$ 5,44
12	R\$ 29,67
Ata nº 115/2018 - Fornecedor: – Aline Nicácio Me	
LotItem	Valor Unit.
01 1	R\$ 51,70
2	R\$ 86,09
3	R\$ 8,74
4	R\$ 38,08
5	R\$ 11,09
6	R\$ 24,31
7	R\$ 3,70
8	R\$ 65,00
9	R\$ 40,90
10	R\$ 39,00
11	R\$ 35,00
12	R\$ 12,34
13	R\$ 1,29
14	R\$ 0,55
15	R\$ 0,62
16	R\$ 14,75
17	R\$ 33,12
18	R\$ 22,89
19	R\$ 7,21
03 1	R\$ 7,50
2	R\$ 4,58
3	R\$ 7,28
4	R\$ 9,18
5	R\$ 16,00
6	R\$ 2,91
7	R\$ 6,16
8	R\$ 38,24
9	R\$ 19,60
10	R\$ 27,44
11	R\$ 16,72
04 1	R\$ 45,00
2	R\$ 48,16
3	R\$ 35,84
4	R\$ 15,12
5	R\$ 28,85
6	R\$ 58,66
7	R\$ 37,00
8	R\$ 0,90
9	R\$ 3,14
10	R\$ 4,23
11 1	R\$ 2,46
2	R\$ 0,67
3	R\$ 5,35
4	R\$ 10,08
5	R\$ 33,60
6	R\$ 6,03
7	R\$ 8,00
8	R\$ 4,77
9	R\$ 4,26
10	R\$ 6,27
11	R\$ 1,08
12	R\$ 39,76
13	R\$ 5,04
14	R\$ 6,06
15	R\$ 8,00
16	R\$ 5,04
12 1	R\$ 55,93
2	R\$ 10,54
3	R\$ 14,28
4	R\$ 50,58
5	R\$ 49,05
6	R\$ 3,91
7	R\$ 1,12
8	R\$ 1,14
9	R\$ 2,55
10	R\$ 0,29
11	R\$ 0,32
12	R\$ 0,95
13	R\$ 2,04
14	R\$ 0,39
15	R\$ 0,56
16	R\$ 1,14
17	R\$ 1,58
18	R\$ 0,29
19	R\$ 1,29
20	R\$ 2,28
21	R\$ 2,47
22	R\$ 0,34
23	R\$ 6,21
24	R\$ 13,21
25	R\$ 3,32
26	R\$ 0,48
27	R\$ 3,74
28	R\$ 3,91
14 1	R\$ 0,75
2	R\$ 0,98
3	R\$ 2,25
4	R\$ 2,54
5	R\$ 1,53
6	R\$ 0,45
7	R\$ 0,79
8	R\$ 0,17

9	R\$ 0,34
10	R\$ 24,10
11	R\$ 250,00
12	R\$ 121,00
13	R\$ 90,00
14	R\$ 22,90
17 1	R\$ 177,33
2	R\$ 88,17
19 1	R\$ 14,87
2	R\$ 21,97
3	R\$ 2,86
4	R\$ 10,60
5	R\$ 6,01
6	R\$ 7,10
7	R\$ 8,23
8	R\$ 2,35
9	R\$ 22,89
10	R\$ 6,60
11	R\$ 15,45
12	R\$ 17,80
13	R\$ 12,14
14	R\$ 10,87
15	R\$ 5,77
22 1	R\$ 3,98
2	R\$ 3,98
3	R\$ 12,31
4	R\$ 8,79
5	R\$ 12,57
6	R\$ 7,57
7	R\$ 9,17
8	R\$ 75,05

Ata nº 116/2018 - Fornecedor: – Ribeirão Verde Ind. E Com. de Materiais Elétricos Ltda EPP

LotItem	Valor Unit.
21 1	R\$ 15,00
2	R\$ 16,90
3	R\$ 17,00
4	R\$ 43,00
5	R\$ 42,00

Ata nº 117/2018 - Fornecedor: – L.F. Gonçalves Junior – Tintas Eireli Me

LotItem	Valor Unit.
09 1	R\$ 19,00
2	R\$ 90,00
3	R\$ 35,00
4	R\$ 40,00
5	R\$ 80,00
6	R\$ 76,00
7	R\$ 150,00
8	R\$ 32,00
9	R\$ 53,00
10	R\$ 38,00
11	R\$ 6,00
12	R\$ 40,00
13	R\$ 50,00
14	R\$ 31,00
15	R\$ 42,00
16	R\$ 170,00
17	R\$ 86,00

Ata nº 118/2018 - Fornecedor: – Mario Sergio Caslini Junior Me

LotItem	Valor Unit.
15 1	R\$ 1,18
2	R\$ 0,79
3	R\$ 0,40
4	R\$ 0,58
5	R\$ 1,08
6	R\$ 1,57
7	R\$ 2,87
8	R\$ 4,49
9	R\$ 6,66
10	R\$ 1,30
11	R\$ 1,96
12	R\$ 0,48
16 1	R\$ 17,28
2	R\$ 24,10
3	R\$ 0,61
4	R\$ 0,79
5	R\$ 3,56
6	R\$ 0,60
7	R\$ 0,83
8	R\$ 1,42
9	R\$ 9,80
10	R\$ 12,86
18 1	R\$ 14,12
2	R\$ 15,29
3	R\$ 15,29
4	R\$ 15,29
5	R\$ 23,27
6	R\$ 54,89
7	R\$ 4,71
8	R\$ 4,71
9	R\$ 4,71
10	R\$ 4,71
11	R\$ 5,10
12	R\$ 5,10
13	R\$ 5,10
14	R\$ 5,10
15	R\$ 7,72

16 R\$ 5,10  
17 R\$ 5,08

Leme, 13 de junho de 2018. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – Registro de preços para aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha a serem utilizados nas escolas da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 112/2018 - Fornecedor: – Lótus Comercio de Mercadorias Ltda EPP  
Lote Valor Unit.  
21 R\$ 2.599,90

Ata nº 111/2018 - Fornecedor: – Paulo César Marana Transporte EPP  
Lote Valor Unit.  
03 R\$ 13,91  
10 R\$ 14,75  
13 R\$ 34,28  
18 R\$ 0,79

Ata nº 125/2018 - Fornecedor: – Bagatoli Comércio de Móveis Ltda Me  
Lote Valor Unit.  
19 R\$ 379,00  
20 R\$ 346,00  
22 R\$ 1.994,90

Me Ata nº 126/2018 - Fornecedor: – Standardflex Comercial Multimarcas Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 1,38
02	R\$ 6,05
04	R\$ 306,63
05	R\$ 20,09
06	R\$ 31,69
07	R\$ 82,00
08	R\$ 7,29
09	R\$ 6,17
11	R\$ 5,83
12	R\$ 48,29
14	R\$ 20,58
15	R\$ 2,31
16	R\$ 3,26
17	R\$ 3,95

Leme, 08 de junho de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda; OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – Processo Administrativo FNDE nº 23034.019710/2017-78, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 418.812,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda; OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível – Processo Administrativo FNDE nº 23034.022127/2017-44, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 418.812,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Norio Momoi EPP; OBJETO: 2º termo de aditamento para prorrogação de prazo para serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite e instalação de módulos rastreadores com software de gerenciamento via web. PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018. LICITAÇÃO: Convite nº 025/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de Setembro de 2018

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Construtora SIR Sociedade Ltda EPP; OBJETO: 1º termo de aditamento

para prorrogação de prazo para adequação de sistema elétrico para as salas de raio -x do Pronto Atendimento e UPA. PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. LICITAÇÃO: Convite nº 032/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 11 de Setembro de 2018

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Laboratório Zanon Ltda Me; OBJETO: 2º Aditamento para prorrogação do prazo para prestação de serviços de confecção de aparelhos ortodônticos/ortopédicos; PRAZO: até dia 31.12.2018; DATA DA ASSINATURA: 17.08.18; LICITAÇÃO: Convite nº 042/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 17 de agosto de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion  
Secretario de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Geraforte Grupos Geradores Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para prorrogação do prazo para fornecimento e instalação de gerador de energia a diesel para a UPS- Jd. Alvorada; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 09.08.18; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 09 de agosto de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 – Registro de preços para aquisição de leite integral e desnatado para uso nos Projetos Sociais e Famílias do Plantão Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 171/2018 - Fornecedor: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me

Lote/Item	Valor Unit.
01 1	R\$ 2,64
2	R\$ 2,65

Leme, 14 de setembro de 2018. Publique-se.

Josiane C. F. Pietro  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de nefrolitotripsia percutânea.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 172/2018 - Fornecedor: – Centro de Urologia Bragança S/S Ltda  
Lote/Valor Unit.  
01 R\$ 10.400,00  
02 R\$ 10.400,00

Leme, 11 de setembro de 2018 . Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 173/2018 - Fornecedor: – IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda  
Lote/Valor Unit.  
01 R\$ 7,20

Leme, 12 de setembro de 2018 . Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para eventos e festividades nos projetos sociais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 174/2018 - Fornecedor: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me

Lote/Item	Valor Unit.
01 1	R\$ 3,77
2	R\$ 26,30
02 1	R\$ 3,77
04 1	R\$ 80,00
2	R\$ 86,00
06 1	R\$ 36,98

Ata nº 175/2018 - Fornecedor: – Leandro Joest Rebessi Me  
Lote Item Valor Unit.

03 1	R\$ 59,90
2	R\$ 58,15
3	R\$ 58,15
4	R\$ 58,15
05 1	R\$ 29,83

Leme, 19 de setembro de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Procedimento administrativo de ineligibilidade de licitação nº 022/2018 (proc. 216/18)



Ao  
Exmo. Sr. Prefeito

Comunico Vossa Excelência, sobre a contratação efetivada nos autos supra, através de pedido de fornecimento, para aquisição do medicamento SOFOSBUVIR 400MG (56 COMPRIMIDOS), junto a UNITED MEDICAL LTDA, para a paciente VALQUIRIA ADRIANA GUINUSSI, em atendimento a ORDEM JUDICIAL, concedida nos autos 1003898-93.2018.8.26.0318;

Aquisição efetivada através de Pedido de Fornecimento.  
Leme, 24 de setembro de 2.018

Gustavo Antônio Cassilato Faggion  
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº022/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação forma-

lizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e UNITED MEDICAL LTDA, celebrada nos termos do artigo 25, I, do mesmo diploma legal supra citado”.  
Leme, 24 de setembro de 2.018

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Saúde; CONTRATADA: UNITED MEDICAL LTDA: Valor Global: R\$ 35.800,14; OBJETO: Aquisição do medicamento SOFOSBUVIR 400MG (56 COMPRIMIDOS), em atendimento a decisão proferida nos autos do processo nº 1003898-93.2018.8.26.0318, para Valquiria Adriana Guinussi: LICITAÇÃO: PAIL 022/18: SUPORTE LEGAL: Art. 25, I – Lei 8.666/93.

Leme, 24 de setembro de 2.018

Gustavo Antônio Cassilato Faggion  
Secretário de Saúde

## SAECIL

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME/SP

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização das PROVAS PRÁTICAS.

As provas práticas serão realizadas no dia 21 de outubro de 2018 (Domingo) no local e horários abaixo discriminados:

LOCAL: SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME – Rua Padre Julião, 971 – Centro - Leme/SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato ao cargo de Operador de Equipamentos, além do documento oficial de identidade original, também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria D ou E, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

O candidato que não apresentar o(s) documento(s) exigido(s) para realização da Prova Prática ficará impedido de realizá-la, e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

##### OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NEVES	267025348	1406	08h00
ARNALDO KEN OTSUKA	25746772	1336	08h00
ELIAS DE SOUZA SILVA	32573876	1131	08h00
FERNANDO DONISETI FRACETTO	48556929	1032	08h00
FERNANDO HENRIQUE CECARECHI	463715974	1138	08h00
JEFFERSON WILLIAM DA SILVA	48559570	1365	09h00
JOSÉ VIRGULINO DE MARIZ	418233998	1116	09h00
JULIO CESAR RIBEIRO	27180896	1054	09h00
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	305468005	1118	09h00
MARCIO APARECIDO QUEROBIM	33004951	1113	09h00
MAURICIO RODRIGUES MACIEL	415100549	1047	10h00
NELSON JOVINO DOS SANTOS	226136796	1331	10h00
ODAIR BELINO DA TRINDADE	24757296	1125	10h00
PEDRO CANTELI	251301977	1230	10h00
PEDRO JESUS CROTTI	173722581	1106	10h00
RAYNAN ALVES LUVIZZOTTE	345511414	1316	11h00
ROBSON SOUSA SANTOS SOARES	417577825	1021	11h00
SAMUEL MILITÃO BESSEGATO	381473867	1287	11h00
TIAGO ROBERTO TURATTI	409503472	1242	11h00
VLADEMIR APARECIDO MARTONI	14657774	1129	11h00

##### AGENTE OPERACIONAL

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ADALTON RICARDO VALERIANO DA SILVA	41025082X	1142	13h00
ANTÔNIO EVALDO CHAVES FILHO	458003517	1173	13h00
BRUNO ALOÍSIO RAUTER	41240199X	1020	13h00
CARLOS EDUARDO PADUANO	454832266	1305	13h00
CLAUDENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	469989701	1398	14h00
CLAUDIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	487907383	1399	14h00
DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	497842038	1109	14h00
EDUARDO HENRIQUE GENERICK	417579160	1251	14h00
ESDRAS RENATO FERRAZ	545607176	1102	15h00
MAURICIO FERNANDO VAZ DE LIMA JUNIOR	411807705	1228	15h00
MIRIAN ZANCHETIN BOY	567512277	1321	15h00
PABLO FELIPE DA COSTA SANTANA	40918540	1308	15h00
RENATO JOSÉ CARIANI	436425385	1387	16h00
RODRIGO SERRA	49801180X	1057	16h00
THIAGO LOPES OLÍMPIO	40770016X	1151	16h00
THIAGO PEREIRA SCAGION	587704834	1078	16h00
VICTOR AUGUSTO LINO CYRILLO	48827753X	1137	17h00
VITOR MARTINS MOREIRA	568366268	1290	17h00
WILLIAM PEDRO DE OLIVEIRA	41190635	1216	17h00
ZOROASTRO VIEIRA LIGO JUNIOR	408260968	1148	17h00

Leme, 28 de setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor Presidente da

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

**APLICAÇÃO EM SAÚDE - JANEIRO A AGOSTO 2018**

RECEITAS			EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$ 128.144.876,97		R\$ 55.674.895,99	R\$ 48.459.247,46	R\$ 46.572.300,19
IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 3.703.564,51	DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.436.782,97	R\$ 23.436.782,97	R\$ 23.136.612,73
IPTU-Imp.Proprietária e Territorial Urbana (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 34.741.979,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 21.033.798,14	R\$ 21.033.798,14	R\$ 21.033.798,14
ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 3.134.606,99	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 71.723,75	R\$ 71.723,75	R\$ 63.593,81
ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 11.957.783,35	Obrigações Patronais	R\$ 2.331.261,08	R\$ 2.331.261,08	R\$ 2.039.220,78
FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 27.954.862,29	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentária)	R\$ 32.238.113,02	R\$ 25.022.464,49	R\$ 23.435.687,46
ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 104.137,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.262.123,88	R\$ 8.113.870,58	R\$ 8.104.603,58
Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96	R\$ 146.286,48	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 33.557.590,50	Contribuições	R\$ 1.815.000,00	R\$ 1.815.000,00	R\$ 1.800.000,00
IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 12.577.589,67	Subvenções Sociais	R\$ 333.540,00	R\$ 333.540,00	R\$ 333.540,00
IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 266.476,30	Diárias	R\$ 3.897.270,02	R\$ 3.081.764,13	R\$ 2.477.132,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	R\$ 14.060.840,21	Material de Consumo	R\$ 2.441.636,25	R\$ 1.865.134,75	R\$ 1.516.841,28
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio	R\$ 12.688.760,14	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 163.220,00	R\$ 101.985,03	R\$ 101.985,03
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento	R\$ 105.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 465.779,48	R\$ 332.512,14	R\$ 321.009,53
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Emendas Parlamentares	R\$ 250.000,00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 6.729.725,39	R\$ 4.285.249,53	R\$ 3.696.116,83
Outras Transferências da União (Apoio Financeiro aos Municípios)	R\$ 410.198,67	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 117.585,44	R\$ 117.585,44	R\$ 117.585,44
Transferência SUS ESTADUAL - Custeio	R\$ 378.232,00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 106.732,56	R\$ 70.322,89	R\$ 61.372,89
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 126.818,72	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 101.830,68	Indenizações e Restituições	R\$ 2.504.168,68	R\$ 1.819.270,49	R\$ 1.276.165,87
		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 881.397,79	R\$ 617.905,39	R\$ 483.154,95
		Obras e Instalações	R\$ 1.622.747,89	R\$ 1.201.342,10	R\$ 792.987,92
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 58.179.064,67	R\$ 50.278.517,95	R\$ 47.848.466,06
			EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
		Despesas Rec. Vinculados(Transf. Conv. Out.)	R\$ 20.334.888,33	R\$ 14.608.400,35	R\$ 13.125.172,61
		Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	R\$ 37.844.176,34	R\$ 35.670.117,60	R\$ 34.723.293,45
		Percentual Aplicado	29,5323%	27,8358%	27,0969%
VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA					
Diretora Contábil					
ISP214845/O-7					
GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION					
Secretário de Saúde					
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO					
Prefeito Municipal					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2018, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS RECREATIVAS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER PARA OS ANOS DE 2018 E 2019;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 20/06/2018, Edição nº 2618;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 023/2018 (Processo Administrativo nº 217/2018, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd. Estimada de Horas	Valor Global
					Trabalhadas no período	
01	FELIPE CIRIBELLO PEREIRA	30.454.352/0001-88	TÉCNICO DE VOLEIBOL	01/10 a 31/12	201	R\$ 4.020,00
		380.819.458-81				

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO NIVALDO PASSARINI JUNIOR  
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 (Processo Administrativo nº 217 /18)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd. Estimada de Horas	Valor Global
01	FELIPE CIRIBELLO PEREIRA	30.454.352/0001-88	TÉCNICO DE VOLEIBOL	01/10 a 31/12	201	R\$ 4.020,00
		380.819.458-81				

Publique-se.

Leme, 26 de setembro de 2018.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME